

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Leitura e apreciação do expediente.-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2023.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.---

Ponto Dois - Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Três – Análise, discussão e aprovação do projeto de criação do Regulamento Municipal de atribuição de apoio pecuniário de carácter eventual em situação de carência económica no Município de Castro Daire, para cumprimento da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.---

Ponto Quatro – Apreciação do inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, em conformidade com o disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º conjugado com o n.º 2, do artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Cinco – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas para o ano de 2022, nos termos do disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º conjugado com o n.º 2, do artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro..-----

Posto este ponto à votação, o mesmo foi apreciado e votado por maioria, com 28 votos a favor e cinco abstenções.-----

Ponto Seis – Apreciação e Votação da alteração orçamental modificativa – Revisão número dois, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprová-lo.-----

Votou pela abstenção o membro João Jorge da Silva Figueiredo-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram nove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.---

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-